



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2022

O Presidente da Seção de Direito Público,
Desembargador Wanderley José Federighi, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o pedido de afastamento do Exmo. Desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho, da 7ª Câmara de Direito Público, foi por ele cancelado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a designação do MM. Juiz Substituto em 2º Grau, Dr. **Fernão Borba Franco, disponibilizada no DJE do dia 03 de fevereiro de 2022, para responder pelas urgências da cadeira do Exmo. Desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho, no período de 25 de abril a 9 de maio de 2022, na 7ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo das designações anteriores.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Paulo, 18 de abril de 2022.

WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI
Desembargador
Presidente da Seção de Direito Público